



Indicação Nº 7183/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras, sobre a necessidade de realizar a manutenção dos refletores da Areninha do Ruth, localizada na Rua El Grego – Jardim Ruth.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras, sobre a necessidade de realizar a manutenção dos refletores da Areninha do Ruth.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Moradores e frequentadores da Areninha do Ruth têm relatado problemas relacionados à iluminação do local, tendo em vista que alguns refletores se encontram apagados ou apresentando falhas em seu funcionamento, comprometendo significativamente a utilização adequada do espaço público durante o período noturno.

A deficiência na iluminação reduz a visibilidade da quadra e de seu entorno, dificultando a prática esportiva, atividades recreativas e demais ações desenvolvidas pela comunidade no local. Além disso, a falta de iluminação adequada pode aumentar os riscos de acidentes e contribuir para a sensação de insegurança entre os frequentadores.

Cabe ressaltar que a Areninha do Ruth é um importante equipamento público destinado ao esporte, lazer e convivência social, sendo amplamente utilizada por crianças, jovens, adultos e famílias da região. Dessa forma, é fundamental que sua estrutura esteja em perfeitas condições de funcionamento, garantindo segurança, conforto e acessibilidade.



Outro ponto de grande relevância refere-se à segurança pública, uma vez que a iluminação eficiente contribui para inibir práticas ilícitas e proporciona maior tranquilidade aos moradores e usuários do espaço, especialmente no período noturno.

Ademais, requeiro a observância da previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, é assegurado a todo habitante do Município, conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Por fim, é importante destacar que a manutenção dos refletores da Areninha do Ruth proporcionará melhores condições para a prática esportiva e atividades de lazer, fortalecendo a ocupação positiva do espaço público e promovendo mais segurança, qualidade de vida e bem-estar para toda a comunidade.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade, requeiro que esta solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de junho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 7183/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/06/2026. PROTOCOLO 15018/2026 - 22/06/2026 13:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 67A2-30GG-J35B-E4B2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 7183/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/06/2026. PROTOCOLO 15018/2026 - 22/06/2026 13:14 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 67A2-30GG-J35B-E4B2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=67A230GGJ35BE4B2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 67A2-30GG-J35B-E4B2

